

LEI Nº 0.380, DE 07 DE MARÇO DE 1.961

DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS DE ITACARAMBÍ.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas rua Firmino Gonçalves de Andrade e travessa Martinho Barroso as atuais vias públicas da vila de Itacarambí, conhecidas como rua da Beira do Rio e travessa Luiz Ferreira, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de março de 1.961.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO